

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 68/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 51/1996 — processo n.º 15/2024/97/0-2024-E-Re-5034.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 51/1996 — Processo N.º 15/2024/97/0 — 2024-E-Re-5034

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao Lote N3, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 51/1996, sito no Lugar da Arcela ou Arcela de Cima, da freguesia de Lamações, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente António Ferreira Lopes, e consiste no seguinte: alteração do uso da Fração E, de Estabelecimento Comercial para Habitação, localizada no piso do Rés-do-Chão e com área de 85,00m²; a tipologia passa a ser 1G+A/S/H+3H e aumento de 1 fogo (o prédio passa a ter um total de 13 fogos e 3 estabelecimentos comerciais). As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de construção destinada a Estabelecimentos Comerciais (A/S) para 5.956,00 m² e a área total de construção destinada a Habitação para 75.007,50 m². Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

27 de dezembro de 2024. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318512918